



# Sindicombustíveis-DF

## CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 100/2019

Brasília, 10 de outubro de 2019.

Prezado Revendedor,

Transcrevemos, abaixo para seu conhecimento, Ato COTEPE/PMPF nº 23, de 09.10.2019, publicado no DOU de 10.10.2019, entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2019.

ATO COTEPE/PMPF DISTRITO FEDERAL					
PRODUTO	PMPF Nº 22 01/10/2019	PMPF Nº 23 16/10/2019	DIFERENÇA	ICMS AQUISIÇÃO	IMPACTO
G. COMUM	4,4060	4,2740	-0,1320	28%	-0,0370
G. PREMIUM	6,2570	6,2390	-0,0180	28%	-0,0050
ETANOL	3,1610	3,1430	-0,0180	28%	-0,0050
D. COMUM	3,7650	3,8590	0,0940	15%	0,0141
D. S10	3,8670	3,9740	0,1070	15%	0,0161
GNV	3,7990	3,7990	0,0000	28%	0,0000

Atenciosamente,



**Paulo Roberto Correa Tavares**  
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF

SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal

Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817

[sindicato@sindicombustiveis-df.com.br](mailto:sindicato@sindicombustiveis-df.com.br)

